



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

RUA DO ARCO DO CEGO, 90, 6.º - ESQ.

TELEFS. 76 62 18 - 76 32 06 - LISBOA - 1

COMUNICADO OFICIAL N.º 10/75

16/5/75

I - JOGOS OLÍMPICOS DE 1976

A FPN desconhece ainda se Portugal estará presente na Olimpíada de Montreal em 1976 mas, se isso vier a suceder, é muito provável que a Natação possa ali estar representada de acordo com as directrizes que foram traçadas pela Comissão nomeada pela DGD para o efeito.

O Comité Olímpico Internacional não obriga ao cumprimento de mínimos no caso de haver apenas um nadador por prova, mas a FPN vai apresentar dentro em breve mínimos para pré-selecção.

A FINA apresenta, no entanto, limites de tempo para os casos de dois ou três nadadores por prova e que reproduzimos a seguir.

JOGOS OLÍMPICOS DE 1976

Tempos de qualificação da F.I.N.A.

P R O V A S	H O M E N S		M U L H E R E S	
	2 Inscri.	3 Inscri.	2 Inscri.	3 Inscri.
100 Livres	54,4	53,4	1.01,3	1.00,1
200 Livres	1.59,5	1.57,2	2.12,1	2.09,5
400 Livres	4.11,2	4.06,3	4.34,2	4.28,9
800 Livres	---	---	9.26,1	9.15,2
1500 Livres	16.29,1	16.10,1	---	---
100 Costas	1.01,4	1.00,2	1.09,0	1.07,7
200 Costas	2.11,9	2.09,3	2.28,2	2.25,3
100 Bruços	1.08,2	1.06,9	1.18,9	1.17,3
200 Bruços	2.28,7	2.25,9	2.48,5	2.45,3
100 Mariposa	59,0	57,8	1.06,3	1.05,0
200 Mariposa	2.08,8	2.06,3	2.25,1	2.22,3
400 Estilos	4.46,2	4.40,7	5.16,7	5.10,6

II - ACTIVIDADE PROFISSIONAL DE ESTRANGEIROS POR CONTA DE OUTRÉM

A FPN recebeu um ofício da Direcção de Serviços de Estrangeiros do Comando Geral da Polícia de Segurança Pública em que nos comunicam que todos os Clubes que têm ao seu serviço estrangeiros como treinadores , professores ou técnicos de Natação devem comunicá-lo àquela Direcção de Serviços de Estrangeiros e a esta Federação por aqueles estarem sujeitos ao regime estabelecido na Lei 4/72 , de 30 de Maio.

III - REGIME DE TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Da Direcção Geral dos Desportos foi recebido no dia 13 de Maio a Circular nº 27 cujo teor é o seguinte :

" O uso pleno dos direitos e das liberdades fundamentais , conquistados na luta iniciada pelo 25 de Abril , tem vindo a provocar em diferentes modalidades solicitações concretas por parte dos praticantes , técnicos , dirigentes , no sentido de se alterar a regulamentação em vigor para a transferência de atletas amadores. E assim , com vista a uma recolha de opiniões que permitam a revisão do problema e o seu estudo em termos de corresponder aos interesses gerais dos atletas e dos clubes , solicita-se a essa Federação que , no prazo de um mês , apresente a esta Direcção-Geral as sugestões que sobre o assunto se lhe oferecerem fazer "

A Direcção da FPN tem desde há muito manifestado o seu ponto de vista e já em 25 de Março de 1974 , numa carta endereçada à DGD , em resposta a um ofício em que se solicitava o nosso parecer sobre o assunto , se afirmava que o sistema de transferências para esta modalidade deveria ser completamente livre e que se propunha apresentar ao Congresso uma proposta nesse sentido que , a ser aprovada , seria submetida a homologação da DGD. Dada porém a urgência da resposta , solicita-se a todos os clubes filiados e com actividade que se pronunciem sobre este assunto até ao dia 31 de Maio. A FPN em face das respostas recebidas remeterá à DGD a posição da modalidade.

Embora sem alterar a posição que acima indicamos a FPN solicita a todos os treinadores , juizes , nadadores , dirigentes e pessoas que se interessem pela Natação que nos enderecem o seu parecer sobre o assunto.

IV - TABELA DE TEMPOS DE ADMISSÃO AOS CAMPEONATOS DE VERÃO
DE PORTUGAL DE 1975

T A C / 1

P R O V A S		INFANTIS	JUVENIS	JUNIORES	SENIORES
100 LIVRES	M	1.16,0	1.09,0	1.05,0	1.03,0
	F	1.20,0	1.16,0	1.14,0	1.12,0
200 LIVRES	M	--	--	--	2.18,0
	F	--	--	--	2.38,0
400 LIVRES	M	5.40,0	5.18,0	5.06,0	5.02,0
	F	5.54,0	5.43,0	5.35,0	5.30,0
800 LIVRES	M	11.40,0	--	--	--
	F	12.00,0	11.40,0	11.30,0	11.20,0
1500 LIVRES	M	--	20.20,0	20.00,0	19.40,0
4X100 LIVRES	M	5.10,0	4.44,0	4.28,0	4.18,0
	F	5.26,0	5.12,0	5.04,0	4.59,0
4X200 LIVRES	M	11.20,0	10.26,0	10.05,0	9.50,0
100 BRUÇOS	M	1.38,0	1.28,0	1.22,0	1.20,0
	F	1.38,0	1.35,0	1.33,0	1.32,0
200 BRUÇOS	M	3.30,0	3.08,0	2.59,0	2.57,0
	F	3.30,0	3.25,0	3.20,0	3.18,0
100 COSTAS	M	1.28,0	1.18,0	1.14,0	1.12,0
	F	1.29,0	1.25,0	1.23,0	1.21,0
200 COSTAS	M	3.08,0	2.51,0	2.40,0	2.36,0
	F	3.10,0	3.08,0	3.00,0	2.56,0
100 MARIPOSA	M	1.26,0	1.20,0	1.14,0	1.12,0
	F	1.32,0	1.25,0	1.23,0	1.20,0
200 MARIPOSA	M	--	2.58,0	2.46,0	2.43,0
	F	--	3.05,0	3.00,0	2.58,0
200 ESTILOS	M	3.00,0	2.50,0	2.44,0	2.40,0
	F	3.09,0	3.05,0	2.59,0	2.57,0
400 ESTILOS	M	--	5.58,0	5.49,0	5.42,0
	F	--	6.24,0	6.15,0	6.10,0
4X100 ESTILOS	M	5.54,0	5.21,0	5.03,0	4.53,0
	F	6.05,0	5.49,0	5.41,0	5.32,0

IV - TABELA DE "TEMPOS LIMITES" PARA CLASSIFICAÇÃO NO TORNEIO NACIONAL

DE ESCOLAS

No próximo Torneio Nacional de Escolas não haverá mínimos para admissão e apenas haverá "Tempos Limites para Classificação". Os nadadores que não cumprirem esses "TLC" não serão incluídos na classificação da prova em que isso se verifique.

	Nascidos em 1967 ou posteriormente		1965 (OUT-DEZ)		1966		
	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	
50 Livres	58,0	1.00,0	100 Livres	1.36,0	1.40,0	1.42,0	1.46,0
50 Costas	1.10,0	1.13,0	100 Costas	1.51,0	1.55,0	1.57,0	2.01,0
50 Bruços	1.12,0	1.15,0	100 Bruços	1.54,0	1.58,0	2.00,0	2.04,0
25 Mariposa	36,0	38,0	50 Mariposa	58,0	1.00,0	1.01,0	1.04,0
			100 Estilos	1.56,0	2.00,0	2.02,0	2.06,0

Oportunamente será publicado o Regulamento deste Torneio

V - HOMOLOGAÇÃO DE RECORDE

Foi homologado o seguinte recorde :

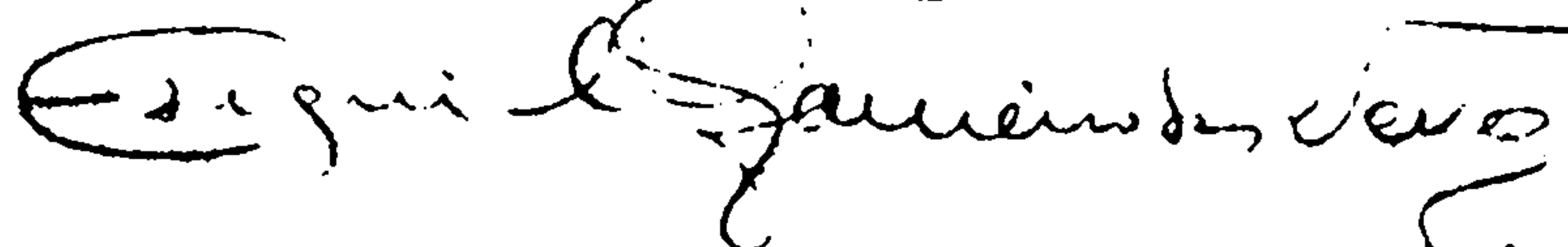
Maio

17

200 Estilos JUN MASC 2.23,4 -Henrique Vicêncio SAD Algés 25D

Apresentamos os nossos cumprimentos

O Secretário Geral



(E. Gameiro das Neves)